

INDICAÇÃO N° 04/2025

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao ilustríssimo Prefeito Municipal Sandro de Jesus com a finalidade de que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei visando à redução da carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais que sejam pais, mães ou responsáveis legais por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horas, similar a Lei Federal n° 13.370/2016 que já assegura tal direito aos servidores públicos federais.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n° 13.370/2016 alterou o parágrafo único do art. 98 da Lei n° 8.112/90, permitindo aos servidores públicos federais que tenham filhos com deficiência o direito à jornada reduzida de trabalho, sem necessidade de compensação, desde que comprovada a necessidade por meio de avaliação médica. No caso das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), essa medida é de fundamental importância, dada a complexidade no acompanhamento terapêutico, pedagógico e médico que essas crianças e adolescentes necessitam. A extensão desse direito aos servidores públicos municipais de Cristinápolis representa um avanço na construção de uma administração pública mais inclusiva, sensível e comprometida com a equidade e a justiça social. Além disso, é uma forma de garantir aos pais e responsáveis legais melhores condições para oferecer o suporte adequado a seus filhos, favorecendo, inclusive, a melhoria na qualidade de vida da própria pessoa com autismo. Diante do exposto, esta Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para que apresente projeto de lei específico, a fim de garantir

redução de 20% a 50% da jornada de trabalho desses servidores, a depender do caso e da necessidade avaliada, assegurando remuneração integral e preservação de seus direitos laborais, sem exigência de compensação de carga horária.

Certo que seremos atendidos, renovo os votos de estima.

Cristinápolis, 04 de abril de 2025

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva
Vereador